



Câmara Municipal de Camapuã

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C. G. C. M. F. N.º 03 969 995 / 0001 - 91

RESOLUÇÃO Nº 023/89

DE 15 DE DEZEMBRO DE 1.989

Convoca reunião extraordinária para o fim que especifica."

O VEREADOR POCIDONIO RODRIGUES NETO,
Presidente da Câmara Municipal de Ca-
mapuã-Estado de Mato Grosso do Sul, 7
no uso de suas atribuições regimen-/
tais;

RESOLVE:-

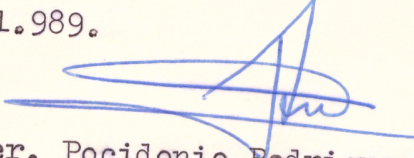
Art. 1º - Convocar os Senhores Vereadores, para reunião extraordi-
nária, a realizar-se no dia 21 de dezembro do corrente/
ano, com início às 19:30 h (dezenove horas e trinta mi-
nutos), na sede do Legislativo, para deliberar sobre a
seguinte ORDEM DO DIA:-

- a)-Recebimento de denúncia contra o Sr. Victor Hugo Fer-
reira Rosa-Prefeito Municipal; com fulcro no Art. 7
168 da Constituição Federal.
- b)-Revisão dos subsídios dos Vereadores, Prefeito e Vi-
ce-Prefeito e remuneração dos Secretários Municipais
com fulcro no Artigo 38 DT da Constituição Estadual
de Mato Grosso do Sul.
- c)-PROJETO DE LEI Nº 025/89 de 24/NOVEMBRO/89-AUTORIA /
DO EXECUTIVO; que "Institui a BTN fiscal na cobrança
de impostos, taxas e contribuição de melhoria na Pre-
feitura Municipal de Camapuã-Ms., e dá outras provi-
dências"

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA - SE...

Do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camapuã
-Ms., aos 15 de dezembro de 1.989.


Ver. Pocidonio Rodrigues Neto
Presidente.